INDICAÇÃO Nº 1457/2021

Reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, localizado na Vila Industrial, substituindo as pedras por grama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, localizado na Rua Mauá, n° 310, na Vila Industrial, substituindo as pedras por grama.

Considerando o previsto na Constituição Federal no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, têm-se, portanto, acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

Ressalta-se a necessidade desta demanda em razão de que quando as crianças estão utilizando do espaço, muitos acidentes acontecem por conta das pedrinhas que estão presentes no local. Infere-se que, para a melhor segurança daqueles que utilizam o espaço, a substituição das pedras por grama seria a melhor solução.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

BETO SCAIN